



MUNICIPIO DE CRIXÁS

ATO DE CONTRATAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de serviço elétrico para a motoniveladora MN-02 XCMG GR1803, integrante da frota operacional da Secretaria de Infraestrutura, incluindo a troca de faróis, correção do circuito elétrico e limpeza do sistema de ar-condicionado..

CONSIDERANDO, que valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II referindo-se à **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de licitação para aquisição, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO, que a empresa VALDEMAR CANDIDO DA SILVA 57803781187, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.639.227/0001-08, estabelecida no endereço RUA BURITI, Quadra 05;lote 14, 0, RESIDENCIAL PORTAL DOS SONHOS, 76510000 , CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | SERVIÇO ELETRICOS TROCA DE FAROIS CORREÇÃO DO CIRC | | 1,00 | SV | 1.069,56 | 580,00 |
| 1/2 | SERVIÇO LIMPEZA SISTEMA AR CONDICIONADO MAQ PESADA | | 1,00 | SV | 994,88 | 790,00 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 1.370,00 |

Ofertou um valor abaixo do estimado orçado, e se enquadra abaixo do valor limite estipulado pela lei, pois o preço apresentado.

CONSIDERANDO, que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação com a apresentação do seu cartão CNPJ, e suas certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sem prejuízo da regularidade perante a Justiça do Trabalho e o FGTS.

Conclui-se, portanto, que a contratação em comento atende o interesse público, tudo de acordo com a Lei nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o disposto nos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, e art. 72, pois estando o preço menor proposto compatível com o praticado no mercado, a aquisição/serviço se enquadra no procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 227º/2026**

Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a presente justificativa para a contratação do objeto em epígrafe.

Remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/21. Crixás, 17/03/2026

CLEONY DE CAMARGOS SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICIT



MUNICÍPIO DE CRIXÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 227º/2026.

O GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO, CLESIO AUGUSTO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviço elétrico para a motoniveladora MN-02 XCMG GR1803, integrante da frota operacional da Secretaria de Infraestrutura, incluindo a troca de faróis, correção do circuito elétrico e limpeza do sistema de ar-condicionado..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTUR, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 5267 | 2 | 6 | 15 | 452 | 60 | 2.408 | 3.3.90.39 | 100 | Municipal | 1.370,00 |

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VALDEMAR CANDIDO DA SILVA 57803781187, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.639.227/0001-08, estabelecida no endereço RUA BURITI, Quadra 05;lote 14, 0, RESIDENCIAL PORTAL DOS SONHOS, 76510000 , CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | SERVIÇO ELETRICOS TROCA DE FAROIS CORREÇÃO DO CIRC | | 1,00 | SV | 1.069,56 | 580,00 |
| 1/2 | SERVIÇO LIMPEZA SISTEMA AR CONDICIONADO MAQ PESADA | | 1,00 | SV | 994,88 | 790,00 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 1.370,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CRIXÁS-GO, aos 17/03/2026.

CLESIO AUGUSTO DE LIMA
GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO

